DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4
Advertências / Notificações 13
Notificações 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO Nº 059/2025
DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO INCISO II DO § 1º DO ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021, A FIM DE DEFINIR O CONCEITO DE "OBJETOS DE MESMA NATUREZA", ENTENDIDOS COMO TAIS AQUELES RELATIVOS AO MESMO RAMO DE ATIVIDADE."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito do Município de Florínea, do Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando o contido na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - NLLC, que estabelece novas normas gerais e especificas de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, Autárquicas e Fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a necessidade de regulamentação de diversos dispositivos da NLLC por este Município, em especial a tratada neste Decreto;

Considerando se tratar a presente regulamentação de definição de norma tida como geral dentro da NLLC; e

Considerando o contido no artigo 30 da Constituição Federal, que autoriza o município legislar sobre assuntos de interesse local,

DECRETA:

Art. 1.º Para efeito da aferição do somatório da despesa realizada dentro do exercício financeiro pela unidade gestora municipal (executivo municipal), fica definido, para a consecução da contratação, que cada subclasse contida no cartão CNPJ da empresa (código e descrição das atividades secundárias), também constituirá um ramo de atividade e deverá ser levada em conta no momento da inicialização do processo de contratação.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Art. 2.º Na impossibilidade de se proceder com a constatação descrita no artigo 1º deste Decreto, o solicitante da demanda, incumbido da fase preparatória, deverá, mediante justificativa escrita e fundamentada, consignada no Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência, atentar-se para a referida diversidade da especificidade do ramo de atividade tratado neste Decreto e supedâneo da necessidade do Órgão, motivando sua escolha por aquele objeto.

Art. 3.º O solicitante citado no artigo anterior, poderá proceder de acordo com sua discricionariedade ou se embasar em disciplina doutrinária, legal ou normativa de outros entes da federação, seja municipal, estadual, federal ou autárquico ou ainda jurisprudencial.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal /SP, 25 de setembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2025.10.10 10:35:16 -03'00'

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Dados: 2025.10.10 10:35:31 -03'00'

Luiz André Di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



EDITAL 3ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - PRIMEIRA FASE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 021/2022 de 29 de Março de 2022, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na primeira fase, importa em **44 (quarenta e quatro) pontos.**

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado da primeira fase, o prazo improrrogável de cinco (5) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 15 do referido decreto), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores em avaliados.



RESULTADO 3ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025	
CPF	173.***.***-90
CARGO	Psicopedagogo
ADMISSÃO	08/04/2024
1ª PRIMEIRA FASE	

ITEM	PESO ATRIBUIDO	BÔNUS	PONTOS OBTIDOS
ASSIDUIDADE	30	1	31.00
PONTUALIDADE	20		18.04
PENAS DISCIPLINARES	-2/-5	5	5
TOTAL			54.04

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2025.10.13 15:49:55 -03'00'

SÉRGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EDITAL 3ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - SEGUNDA FASE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 021/2022 de 29 de Março de 2022, foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Outrossim, torna público as notas obtidas na segunda fase pelos servidores avaliados no período probatório, conforme relação em anexa; em obediência ao previsto no inciso II do art. 1º do referido Decreto.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na segunda fase, importa em **60 (Sessenta)** pontos.

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado da primeira fase, o prazo improrrogável de cinco (5) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 15 do referido decreto), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores avaliados.



RESULTADO - 3ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, TERçA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2025	
CPF	308.***.***-77
CARGO	Professor PEB II - Educação Física
ADMISSÃO	03/04/2024

3ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE

ITEM	PESO ATRIBUIDO	PONTOS OBTIDOS
DISCIPLINA	20,0	18,5
Eficiência	20,0	19,3
Aptidão e Dedicação ao Serviço	30,0	24,8
Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais	30,0	25,8
Total	100,0	88,3

RESULTADO - 3ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025	
CPF	335.***.***-03
CARGO	Contadora
ADMISSÃO	03/04/2024

3ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE

ITEM	PESO ATRIBUIDO	PONTOS OBTIDOS
DISCIPLINA	20,0	18,0
Eficiência	20,0	19,0
Aptidão e Dedicação ao Serviço	30,0	27,0
Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais	30,0	26,5
Total	100,0	90,5

RESULTADO - 3ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025	
CPF	277.***.***-74

RECURSOS HUMANOS

Rua Livinio Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Florínea - SP - CEP: 19870-000 Telefone: (18)



CARGO	Controlador Interno
ADMISSÃO	01/04/2024

3ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE

ITEM	PESO ATRIBUIDO	PONTOS OBTIDOS
DISCIPLINA	20,0	17,8
Eficiência	20,0	18,8
Aptidão e Dedicação ao Serviço	30,0	27,0
Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais	30,0	26,5
Total	100,0	90,0

RESULTADO - 3ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)

Prefeitura Municipal de Florínea, TERçA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2025

CPF	376.***.***-99
CARGO	Agente Comunitário de Saúde
ADMISSÃO	03/04/2024

3ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE

ITEM	PESO ATRIBUIDO	PONTOS OBTIDOS
DISCIPLINA	20,0	15,0
Eficiência	20,0	14,3
Aptidão e Dedicação ao Serviço	30,0	18,8
Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais	30,0	24,3
Total	100,0	72,3

RESULTADO - 3ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)

Prefeitura Municipal de Florínea, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025

CPF	173.***.***-90
CARGO	Psicopedagogo
ADMISSÃO	08/04/2024

3ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE

RECURSOS HUMANOS

Rua Livinio Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Florínea - SP - CEP: 19870-000 Telefone: (18)



ITEM	PESO ATRIBUIDO	PONTOS OBTIDOS
DISCIPLINA	20,0	11,3
Eficiência	20,0	12,5
Aptidão e Dedicação ao Serviço	30,0	19,0
Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais	30,0	22,5
Total	100,0	65,3

RESULTADO - 3ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2025	
CPF	388.***.***-30
CARGO	Auxiliar De Departamento
ADMISSÃO	03/04/2024
3ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE	

ITEM	PESO ATRIBUIDO	PONTOS OBTIDOS
DISCIPLINA	20,0	15,3
Eficiência	20,0	17,8
Aptidão e Dedicação ao Serviço	30,0	26,3
Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais	30,0	26,3
Total	100,0	85,5

RESULTADO - 3ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, TERçA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2025	
CPF	355.***.***-77
CARGO	Motorista I
ADMISSÃO	03/04/2024
3ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE	

RECURSOS HUMANOS

Rua Livinio Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Florínea - SP - CEP: 19870-000 Telefone: (18)



ITEM	PESO ATRIBUIDO	PONTOS OBTIDOS
DISCIPLINA	20,0	18,0
Eficiência	20,0	19,0
Aptidão e Dedicação ao Serviço	30,0	23,8
Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais	30,0	26,3
Total	100,0	87,0

RESULTADO - 3ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, TERçA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2025	
CPF	502.***.***-97
CARGO	Auxiliar De Departamento
ADMISSÃO	03/04/2024
3ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE	

ITEM	PESO ATRIBUIDO	PONTOS OBTIDOS
DISCIPLINA	20,0	15,3
Eficiência	20,0	18,8
Aptidão e Dedicação ao Serviço	30,0	21,3
Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais	30,0	26,5
Total	100,0	81,8

RESULTADO - 3ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, TERçA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2025	
CPF	096.***.***-96
CARGO	Motorista I
ADMISSÃO	03/04/2024
3ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE	

RECURSOS HUMANOS
Rua Livinio Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Florínea - SP - CEP: 19870-000 Telefone: (18)



ITEM	PESO ATRIBUIDO	PONTOS OBTIDOS
DISCIPLINA	20,0	17,5
Eficiência	20,0	19,0
Aptidão e Dedicação ao Serviço	30,0	21,3
Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais	30,0	26,3
Total	100,0	84,0

RESULTADO - 3ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, TERçA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2025	
CPF	260.***.***-42
CARGO	Condutor de Ambulância
ADMISSÃO	03/04/2024
3ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE	

ITEM	PESO ATRIBUIDO	PONTOS OBTIDOS
DISCIPLINA	20,0	17,5
Eficiência	20,0	18,5
Aptidão e Dedicação ao Serviço	30,0	27,3
Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais	30,0	25,3
Total	100,0	88,5

RESULTADO - 3ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Florínea, TERçA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2025	
CPF	273.***.***-09
CARGO	Auxiliar De Departamento
ADMISSÃO	03/04/2024
3ª AVALIAÇÃO (6 MESES) - SEGUNDA FASE	

RECURSOS HUMANOS

Rua Livinio Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Florínea - SP - CEP: 19870-000 Telefone: (18)



ITEM	PESO ATRIBUIDO	PONTOS OBTIDOS
DISCIPLINA	20,0	16,8
Eficiência	20,0	19,0
Aptidão e Dedicação ao Serviço	30,0	26,3
Cumprimento dos Deveres e Obrigações Funcionais	30,0	26,5
Total	100,0	88,5

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Dados: 2025.10.13 15:48:37 -03'00'

SÉRGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Advertências / Notificações

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA através da ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 02/12/2025, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, nº 699, Bairro CENTRO, CEP 19870011, FLORINEA/SP

GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892

Assinado de forma digital por GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Dados: 2025.10.13 16:32:03 -03'00'

GUILHERME BERNARDINO DIAS

Autoridade Municipal de Trânsito

ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FLORÍNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
F000854-1	CYX4519	01/08/2025	16:22	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	02/12/2025
F000855-1	AKR7B61	05/08/2025	21:01	723-40	130.16	EM MOVIMENTO. DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE	02/12/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO				Data Impressão: 13/10/2025			Páginas: 1/1